



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#27#2023#1#0#0#1

Indicação N° 27/2023

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

“Pavimentação asfáltica na travessa Maria Mendes, entre as ruas Tiradentes e Aderbal Ramos da Silva, no bairro São Francisco”.

Justificação:

O trecho mencionado possui atualmente calçamento, mas este encontra-se em péssimas condições, prejudicando os moradores, bem como o comércio local. Essa pavimentação além de dar mais qualidade de vida aos moradores vai favorecer o desenvolvimento do comércio.

Contando com o apoio do Plenário e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de abril de 2023.

Vereador Edson Ferrari
Autor